



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 027/2021

PAE n. 21.685/2021

QUESTIONAMENTOS:

- 1) O valor de referencia do edital R\$ 20.811,60 é mensal, correto?
- 2) Qual empresa atualmente realiza os serviços?
- 3) Qual o prazo para o atendimento tático?
- 4) A base operacional onde será monitorado, poderá ficar em outra região?
- 5) O serviço de manutenção e atendimento tático poderão ser subcontratados?

RESPOSTAS:

Prezado Senhor, boa tarde!

Em atenção à solicitação de esclarecimentos, seguem, abaixo, as respostas:

Questão 1:

Anotamos - conforme dispõem o art. 15, e seus parágrafos, do Decreto n. 10.024/2019 e os subitens 7.1.3 e 7.1.3.1 do edital - que o valor máximo aceitável para este pregão é sigiloso e será tornado público somente após o encerramento da etapa de lances, sendo que valores constantes nos Estudos Preliminares não representam o valor máximo aceitável para a contratação, como se vê a seguir:

"Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no [§ 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), e no [art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#).

§ 2º Para fins do disposto no **caput**, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

7.1.3. O valor máximo aceitável para a contratação (planilha de custos elaborada especificamente para objeto deste certame) será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

7.1.3.1. Os valores apresentados nos Estudos Preliminares não representam o valor máximo aceitável para a presente contratação, pois espelham apenas uma estimativa de preços realizada preliminarmente pela unidade demandante."

Questão 2:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A empresa que, atualmente, presta os serviços é a Khronos Segurança Privada Ltda.

Questão 3:

- Item 3, subitem 3.1 do Projeto Básico:

"d) atendimento de emergência **imediate**, através de patrulhamento móvel, obedecendo à seguinte rotina:
d.1) disponibilidade de viatura caracterizada, com pessoal devidamente treinado e equipado, para o atendimento de emergências ocorridas em qualquer hora do dia ou da noite, incluindo sábados, domingos e feriados, as quais compreendem: violação, ou tentativa de violação, por pessoa não autorizada, de qualquer dependência monitorada; chamadas dos servidores em situação de emergência que os impeçam de contatar a polícia local, tais como incêndio, assalto ou emergências médicas; e, vigilância suplementar, enquanto não restaurado o acesso danificado;"

Questão 4:

Sim, desde que cumpram os requisitos do Projeto Básico, com atenção especial para o item 3, subitem 3.1, "SERVIÇO DE MONITORAMENTO E DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA" e também os subitens j, k e l do item 2.16, Obrigações da Contratada.

Questão 5:

Conforme subitem "r" do item 2.16, "não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem prévia anuência do Contratante".

Atenciosamente,

Flávio Lanza

Equipe de Apoio - Coordenadoria de Julgamento de Licitações